



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 72/2014 – São Paulo, terça-feira, 22 de abril de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0434351 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0434351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50369/04-UMED - CRISTIANE FONTES DE MAGALHÃES, no dia 08.04.2014;
- 50902/97-UMED - GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no período de 09.04 a 12.04.2014;
- 50085/04-UMED - GUSTAVO ANDRE DA FONSECA PEREIRA, no período de 09.04 a 11.04.2014;
- 50036/05-UMED - JANE EIRE DE SOUSA LOPES, no período de 09.04 a 13.04.2014;
- 50483/06-UMED - JEFFERSON ALVES BONATO, nos dias 10.04 e 11.04.2014;
- 50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, no dia 09.04.2014;
- 50435/05-UMED - RENATA BATAGLIA GARCIA, nos dias 09.04 e 10.04.2014;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FÁTIMA BROZINGA, nos dias 10.04 e 11.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03856/94-UMED - ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 08.04.2014;
- 50042/09-UMED - ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, no período de 08.04 a 12.04.2014;
- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, no dia 08.04.2014;
- 01507/94-UMED - ELIANE APARECIDA FAVILLA DE PAIVA, no período de 09.04 a 12.04.2014;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, nos dias 07.04 e 08.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02504/94-UMED - ALEX YORIOKA, nos dias 09.04 e 10.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50369/04-UMED - CRISTIANE FONTES DE MAGALHÃES, no dia 07.04.2014;
- 07306/94-UMED - JOSE CARLOS MARINO, no dia 02.04.2014;
- 50435/05-UMED - RENATA BATAGLIA GARCIA, nos dias 07.04 e 08.04.2014;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 08.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no período de 08.04 a 11.04.2014;
- 50308/02-UMED - ROSANGELA PICCO SCOLASTICI, no dia 08.04.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 10/04/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0437844 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007190-60.2014.4.03.8000

Interessado(a): Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período de 18 a 24 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/04/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0437703 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005531-16.2014.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Catunda Mendes

Tendo em vista a homologação pela Divisão Médica, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/04/2014, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0433286 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.649, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO da 4ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 31º Gabinete da 11ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, no período de 10 de abril de 2014 a 14 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/04/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440033 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.052, de 14 de abril de 2014.

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a indisponibilidade de todo o sistema de rede no Fórum Federal de Osasco, em razão de falha no *link* de comunicação de rádio entre aquele Fórum e o Fórum Pedro Lessa, ocasionado pela construção de um prédio;

considerando que o restabelecimento do sistema de rede no Fórum de Osasco não se dará antes de 18 de abril de 2014, consoante noticiado no documento 0440033 (processo SEI nº 0007175-91.2014.4.03.8000),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco - 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 14 e 15 de abril de 2014.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de abril de 2014, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados nos dias 14 e 15 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 14/04/2014, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MOOVE COMPUTADORES LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região o processo nº **2011.02.0038**, em que figura como interessada **MOOVE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ 08.129.047/0001-61, que se encontra em **lugar incerto e não sabido**, sendo este edital expedido para **INTIMAR** MOOVE COMPUTADORES LTDA, na pessoa de seu representante legal, para que tome ciência do teor da decisão de fls. 251/253, proferida pelo Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em julgamento realizado em 19 de janeiro de 2012, **no prazo de 30 (trinta) dias** contados da data do vencimento deste. Para que chegue ao conhecimento do interessado e para que no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-o que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 9 às 19 horas. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 14 de abril de 2014. Eu, (Solange Ester Malvezzi- RF 283), Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento, digitei e conferi, e eu, (Valdir Cagno-RF 849), Diretor da Secretaria dos Conselhos de

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração do
Tribunal Regional Federal da Terceira Região

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR
DOUTOR ANTONIO CEDENHO:

DECISÃO SEI 0437344

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0005910-88.2013.4.03.8000/SP
2013.80.00.005910-9/SP

RECORRENTE : JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA

ADVOGADO : HELENICE BATISTA COSTA OAB/SP 323211

RECORRIDO : DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3 REGIAO

No. ORIG. : 00059108820134038000 Vr SAO PAULO/SP

Trata-se de desistência do pedido de reconsideração/recurso interposto em 02/05/2013, protocolizado sob o nº 2013.095478, nos autos do Processo Administrativo nº 0003416-56.2013.403.8000 de João Francisco de Pádua Guerra, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, representado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD, em face da decisão proferida pela Presidência desta Corte que indeferiu seu pedido de remoção para acompanhamento de cônjuge.

É um breve relato. Decido.

Dispõe o artigo 51 da Lei nº 9.784/99 - Que regula o processo no âmbito da Administração Pública Federal:

"Art. 51. O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis."

Ademais o artigo 19, letra "f" do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal prevê o seguinte:

"Art. 19 Compete ao Relator:

(...)

f) homologar as desistências, ainda que o processo se ache em mesa para julgamento."

Por todo o exposto, homologo a desistência requerida pelo recorrente, nos termos do artigo 51 da Lei nº 9.784/99, e artigo 19, "f", do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal desta Corte.

Intime-se o Servidor João Francisco de Pádua Guerra.

Publique-se e, após Arquive-se.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0414253 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico n.º 063/2013-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.022.10.2014		
Validade: 14/03/2015		
Fornecedor: LUIZ ANTÔNIO LOPES DE CASTRO LTDA- ME.		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço RS
01	Torneira de jardim em metal, cromada, 3/4 pol, com rosca para conexão de mangueira 3/4 pol, marca TD Metais.	28,77
02	Torneira para pia de metal cromado, 3/4 pol, para parede, longa, medindo 18cm de comprimento e 15cm entre acabamento da parede e eixo de saída da bica aproximadamente, marca Ema Metais.	36,94
03	Registro regulador de vazão de água, em metal cromado, para lavatório, 1/2 pol, macho x macho, marca Fabrimar.	21,16
04	Engate flexível, em malha trançada de aço inox, 1/2 pol x 40cm, fêmea x fêmea, para água, para uso com registro regulador de vazão, marca Gtrês.	27,16
05	Engate flexível, em malha trançada de aço inox, 1/2 pol x 40cm, fêmea x macho, para água, marca Gtrês.	16,58
06	Vedante (ou carrapeta) de metal para torneira, com anel de borracha (PVC), 1/2 pol, marca Hidrofix.	3,26
07	Vedante (ou carrapeta) de metal para torneira, com anel de borracha (PVC), 3/4 pol, marca Hidrofix.	3,26
08	Sifão com copo ajustável, flexível em PVC branco, para pia de cozinha, lavatório e tanque, bitola: 1 - 1.1/4 - 1.1/2 pol x DN 50/48/40/38, marca Luconi.	9,91

09	Sifão de metal cromado com copo, para lavatório, 1 pol x 1.1/2 pol, marca Gtrês.	60,06
10	Válvula para lavatório sem ladrão, em metal, acabamento e cesto em inox, 2.3/8 pol x 1 pol, marca Gtrês.	28,38
11	Válvula para pia americana, em metal, acabamento e cesto em inox, 3.1/2 pol x 1.1/2 pol, marca Hidrofix.	20,23
12	Fita veda rosca em teflon branca, medindo aproximadamente 18mm x 50m, marca Polyfita.	3,48
13	Adesivo plástico para PVC, frasco de 175g, com pincel aplicador, marca Amanco.	14,20
14	Adesivo de silicone, tubo com 280g, a base de borracha de silicone transparente, marca Tekbond.	17,33
15	Oxido metálico tipo zarcão, lata com 3,6 litros, marca Natrielli.	50,28
16	Estopa de cânhamo para encanamento metálico - pacote com 1kg, marca Saga.	31,89
17	Bico sprinkler standard spray, pendente tipo k-80, 68°C, 1/2 pol, com canopla, marca Ascael.	33,39
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Torneira de lavatório temporizada, de mesa, acionamento através de temporizador com fechamento automático, marca Jed Metais.	118,15
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Caixa sifonada redonda em PVC branca, DN 100x100x50, completa com grelha, mínimo de 3 entradas, marca Krona.	6,44
02	Caixa sifonada redonda em PVC branca, DN 150x150x50, completa com grelha, mínimo de 7 entradas, marca Krona.	15,35
03	Grelha redonda, para caixa sifonada, em PVC branca, DN 100mm, marca Luconi.	1,37

04	Grelha redonda, para caixa sifonada, em PVC branca, DN 150mm, marca Luconi.	2,20
05	Grelha redonda, para caixa sifonada, em inox com fecho, DN 100mm, marca Krona.	3,54
06	Grelha redonda, para caixa sifonada, em inox com fecho, DN 150mm, marca Krona.	6,64
07	Porta grelha redonda, para caixa sifonada, em PVC branca, DN 100mm, marca Krona.	2,31
08	Porta grelha redonda, para caixa sifonada, em PVC branca, DN 150mm, marca Krona.	3,56
09	Registro de gaveta em metal, com acabamento, 3/4 pol, marca Jed Metais.	28,21
10	Registro de gaveta em metal, com acabamento, 1 pol, marca Jed Metais.	32,43
11	Registro de gaveta em metal, com acabamento, 1.1/4 pol, marca Jed Metais.	48,31
12	Registro de gaveta em metal, com acabamento, 1.1/2 pol, marca Jed Metais.	52,83
13	Tubo para válvula de descarga 1.1/4 pol, com joelho azul, marca Krona.	4,35
14	Torneira de bóia, 1.1/2 pol, marca Garden.	100,78
Ata de Registro de Preços n.º 12.023.10.2014		
Validade: 19/03/2015		
Fornecedor: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 04		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Anel de borracha 50mm, para esgoto, marca Anabor.	0,77
02	Anel de borracha 100 mm, para esgoto, marca Anabor.	1,34
03	Bolsa para ligação de vaso sanitário, DN 40 (1. 1/2 pol.), PVC flexível, branco, marca Astra.	3,62
04	Spud de metal cromado ou inox para vaso sanitário, 1.1/2 pol, marca Imperatriz.	12,39
05	Bolsa para ligação do vaso sanitário e saída do esgoto, PVC, preta, 4" (100mm), marca Astra.	3,02

06	Tube para ligação de vaso sanitário, em metal cromado, 1.1/2 pol x 25cm, marca Imperatriz.	16,97
07	Parafuso de latão para fixação de lavatório, com bucha, 8mm. marca Imperatriz.	2,45
08	Parafuso de latão para fixação de sanitário, com bucha, 10mm, marca Imperatriz.	2,43
09	Lavatório suspenso, em louça, na cor branca. medidas aproximadas 46cm x 34cm, marca Fiori.	37,50
10	Bacia para caixa de descarga acoplada, em louça, na cor branca, marca Fiori.	92,60
11	Caixa de descarga acoplada, em louça, na cor branca, marca Fiori.	126,56
12	Bacia simples, convencional, em louça, na cor branca, marca Fiori.	81,80
13	Mictório com sifão integrado, em louça, na cor branca, marca Fiori.	131,20
14	Assento sanitário plástico com tampa, modelo universal, na cor branca, para bacia convencional, marca Metasul.	10,33

Ata de Registro de Preços n.º 12.024.10.2014

Validade: 19/03/2015

Fornecedor: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA. EPP

Classificação: 1º lugar

LOTE 05

Item	Descrição	Preço R\$
01	Válvula de descarga 1.1/4 pol, branca, marca Deca - modelo Hydra Max 2550.	120,64
02	Válvula de descarga 1.1/2 pol, branca, marca Deca - modelo Hydra Max 2550.	120,60
03	Reparo para válvula de descarga Hydra Max 2550, 1.1/4 e 1.1/2 pol, ref. 4686.325, marca Deca - original.	22,15
04	Reparo para válvula de descarga Hydra 2511, 1.1/4 pol, marca Deca, ref. 4686.874, original.	20,83

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de**

Compras, Licitações e Contratos, em 14/04/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0441083 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2013

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 098/2013, para prestação de serviços externos de produção gráfica (pré-impressão, impressão e acabamentos gráficos), que resultou fracassado, em vista da desclassificação dos licitantes.

São Paulo, 15 de abril de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 15/04/2014, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0405497 - Ato N.I. ::

Ato nº 12284, DE 10 DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0004264-09.2014.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **IVALDO FILONI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 13/04/2014, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0438930 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, anteriormente designada para o período de 02 A 06/06/2014, que será realizada no período de 09 a 13/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 14/04/2014).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438923 - Edital ::

Edital

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2014

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, anteriormente designada para o período de 19 A 23/05/2014, que será realizada no período de 23 A 27/06/2014, conforme determinação expressa da Exma Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0021934-94.2013.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 11/04/2014). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0431572 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011257-65.2014.4.03.8001
Documento nº 0431572

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 82 E 83, PARAG 2o.
LEI 8112/90 (C/REMUN aos servidores abaixo:
4522 LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA
06/03/2014 07/03/2014
6097 FRANCINI PANONKO
28/02/2014 28/02/2014
6837 ELKA PIOROWICZ FALECK
25/02/2014 25/02/2014
7348 VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI
06/02/2014 07/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 09/04/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435242 - Portaria ::

Portaria Nº 0435242, DE 10 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS

SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6268	CARLOS JOSE DA SILVA	A4	A5	11/11/2013

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E
TRANSPORTE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4909	SIMONE PERALTA DEMORI	B10	C11	16/08/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435412 - Portaria ::

Portaria Nº 0435412, DE 10 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5319	ALEXANDRE PESSOA FAZOLO	B9	B10	04/02/2014
5326	MARIA CLARA MARTINS MIMURA BENFATTI	B9	B10	04/02/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435829 - Portaria ::

Portaria Nº 0435829, DE 10 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:
ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME
6689	ISABELLE LEAO GAZZANEO BRANDAO MELO

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME
6806	MURILO SALOMAO BARBOSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435894 - Portaria ::

Portaria Nº 0435894, DE 10 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6806	MURILO SALOMAO BARBOSA	A3	A4	29/03/2014

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7156	GLAUBER RAMOS DE F. LIMA	A2	A3	30/01/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435877 - Portaria ::

Portaria Nº 0435877, DE 10 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6689	ISABELLE LEAO GAZZANEO BRANDAO MELO	A3	A4	03/12/2013

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0436518 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011569-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0436518

Autorizo o pedido de Horário Especial de Trabalho do(a) servidor(a) HUMBERTO SAAD, RF 7151, nos termos do Artigo 98, Parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução 05/2008-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 11/04/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438905 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011639-58.2014.4.03.8001

Documento nº 0438905

Interessado: JURANDIR PROCÓPIO - RF 4145

Nos termos da informação SUFN nº 0438074 autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/04/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0432000 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011265-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0432000

Interessada: PRISCILA FRANTSKA PARO - RF 7515

Nos termos da informação SECT nº 0431921, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0432530 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011312-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0432530

Interessada: RENATA SILVEIRA SHIMMOTO – RF 3796

Nos termos da Informação SECT nº 0432504, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 10/04/2014, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440299 - Portaria ::

Portaria Nº 0440299, DE 14 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, para auxílio ao mutirão para cadastramento e autuação de processos no Setor de Distribuição e Protocolo, a partir de 22/04/2014:

- JOÃO ROMEU PESTANA, RF 5260, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade;
- ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, Técnico Judiciário;
- JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação;
- CELSO KENJI MIYAMOTO, RF 3330, Técnico Judiciário (de 22/04/2014 a 06/05/2014);
- CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF 3984, Técnico Judiciário (de 07/05/2014 a 20/05/2014);
- GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE, RF 3783, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0395343 - Portaria ::

Portaria Nº 0395343, DE 17 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

COLOCAR o servidor FRANCISCO GENTIL FILHO, RF 767, Técnico Judiciário, à disposição da Diretoria do Foro, cessando sua lotação no Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Bragança Paulista, a partir de 28.02.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0433032 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011347-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0433032

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 31.03.2014 (documento 0433011), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor ESPERIDIÃO SOUFEN FILHO, observada a prescrição quinquenal e deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/04/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438899 - Portaria ::

Portaria Nº 0438899, DE 14 DE abril DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5643	CARINA EMANUELLI	B7	B8	20/01/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/04/2014, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0437248 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 0433520 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Apesar de a empresa DATASIST INFORMÁTICA S/C LTDA ter apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos fatos que pudessem elidir sua responsabilidade pelos graves descumprimentos relatados pelo Núcleo Gestor.
3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não iniciar os serviços na data prevista e por fornecer equipamentos sem as especificações mínimas exigidas no Contrato, o que provocou problemas e atrasos para a digitalização de documentos e afetou e ainda está afetando a prestação jurisdicional em vários Fóruns/Juizados Federais do interior do Estado de São Paulo e, por fim, também por não fornecer uniforme e crachá a alguns funcionários.
4. **Isto posto**, em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **DATASIST INFORMÁTICA S/C LTDA**, as penalidades de:
 - a) **multa contratual no valor de a) R\$28.308,61 (vinte e oito mil, trezentos e oito reais e sessenta e um centavos)**, referente a **19 (dezenove) ocorrências** (Fóruns/Juizados de Avaré, Ourinhos, São Vicente, Araçatuba, Franca, Americana, Registro, Araraquara, Andradina, Catanduva, Sorocaba, Santos, Botucatu, Ribeirão Preto, Limeira, Lins, Campinas, São Carlos e Jundiaí), em que a empresa não forneceu equipamentos com as especificações mínimas exigidas no contrato, além de prestar os serviços com má qualidade e com demora, correspondente a 1% sobre o **valor mensal do contrato** por ocorrência, com fundamento na Cláusula 18ª, 1, 'b.1' do Contrato nº 04.584.10.13;
 - b) **multa contratual de R\$11.174,45(onze mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, correspondente a 7,5% sobre o valor mensal do contrato (limitada a 5 dias), em decorrência do atraso para o início da prestação do serviço nos Fóruns de Avaré (um dia), Sorocaba (um dia), São Vicente (6 dias), Jundiaí (6 dias), Assis (7 dias), Bauru (um dia), Taubaté (2 dias), com fundamento na Cláusula 18ª, 1, b, item 2 do Contrato nº 04.584.10.13 e,
 - c) **multa contratual de R\$643,09 (seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos)**, correspondente a 2,5% ao dia sobre o valor do posto em que houve atraso para a entrega do uniforme ao funcionário - Fórum de Avaré (8 dias) e Fórum de São Vicente (6 dias), com fundamento na Cláusula 18ª, 1, b, item 17 do Contrato 04.584.10.13.
5. Intime-se a empresa **DATASIST INFORMÁTICA S/C LTDA**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação das sanções supra mencionadas, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/04/2014, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439723 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática - Cartuchos de Toner e Kit Fotocondutor, para impressoras Lexmark E352DN. Recebimento das propostas: até 06/05/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 14 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 14/04/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439943 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014

Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção de sistema de ar condicionado. Recebimento das propostas: até 07/05/2014, às 10h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 14 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 14/04/2014, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439613 - Decisão ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0438684 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento total das Notas Fiscais nº 025 (doc.0284433), 082 e 083(doc.0413281)**, emitidas pela empresa **M & P COMÉRCIO LTDA. ME**.
- Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **M & P COMÉRCIO LTDA. ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **M & P COMÉRCIO LTDA. ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro

mencionado.

5. Cientifique-se a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440067 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de sistemas de ar condicionado. Recebimento das propostas: até 06/05/2014, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de abril de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 14/04/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0441096 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a)Proc. nº 0011363-27.2014.4.03.8001-UAPA; b)Interessado: EDITORA PINI LTDA; c)Objeto: Renovação de Assinatura da Revista Construção e Mercado + Guia da Construção, Revista Techne + Equipe de Obras e Revista de Arquitetura e Urbanismo, destinadas ao Núcleo de Infraestrutura; d)Valor total: R\$1.512,00; e)Fundamento Legal: Art. 25 "Caput" da Lei 8.666/93; f)Autorização: f)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 15/04/2014, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0441278 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014

Objeto: Contratação de empresa para instalação, remanejamento e retirada de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços no Fórum Federal de Franca. Recebimento das propostas: até 08/05/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.
São Paulo, 15 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 15/04/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0441293 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática - Cartuchos de Toner para impressoras Lexmark T-632. Recebimento das propostas: até 07/05/2014, às 11h00, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
São Paulo, 15 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/04/2014, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0441389 - Aviso ::

Aviso AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2014, adjudicado à empresa Sakashita Refrigeração Ltda – EPP.

São Paulo, 15 de abril de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/04/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0435463 - Portaria ::

Portaria Nº 0435463, DE 10 DE abril DE 2014.

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, anteriormente marcadas para o período de 18/06/2014 a 27/06/2014 (10 dias);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcadas, para o período de 23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianini, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435513 - Portaria ::

Portaria Nº 0435513, DE 10 DE abril DE 2014.

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora MARCIA MARI NAKAMURA, RF 4337, anteriormente marcadas para o período de 19/05/2014 a 30/05/2014 (12 dias);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcadas, para o período de 28/05/2014 a 08/06/2014 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianini, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0435856 - Portaria ::

Portaria Nº 0435856, DE 10 DE abril DE 2014.

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1º Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 966, anteriormente marcadas para o período de 19/05/2014 a 02/06/2014 (15 dias);

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcadas, para o período de **26/05/2014 a 09/06/2014 (15 dias)**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 10 de abril de 2014.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianini, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438097 - Portaria ::

Portaria Nº 0438097, DE 11 DE abril DE 2014.

O Doutor MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como Portaria n.º 2.014, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 23/12/2013, páginas 06/26;

RESOLVE:

I - Designar o dia 19 de maio de 2014, às 15 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 23 de maio de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, Defensoria Pública e a Procuradoria Regional Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

São Paulo, 11 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianini, Juiz Federal**,

em 14/04/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Juiz Federal Titular

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0435644 - Portaria ::

Portaria Nº 0435644, DE 10 DE abril DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço , as Portarias n.º 27/2013, 35/2013 e 0329713/2014, as férias da servidora ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, Analista Judiciária – Supervisora de Processamentos Diversos, nos seguintes termos:

Portaria n.º 27/2013 - a 1ª parcela do exercício de 2014, inicialmente marcadas para o período de 30/06/2014 a 14/07/2014, ficando para o período de 13/10/2014 a 22/10/2014;

Portaria n.º 35/2013 – a 2ª parcela do exercício de 2014, inicialmente marcadas para o período de 06/10/2014 a 20/10/2014, ficando para o período de 03/11/2014 a 22/11/2014;

Portaria n.º 0329713/2014 – a 3ª parcela do exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 22/04/2014 a 25/04/2014, ficando para o período de 01/07/2014 a 04/07/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0434300 - Portaria ::

Portaria Nº 0434300, DE 10 DE abril DE 2014.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente em Exercício do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei n.º. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução n.º. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142, do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento n.º. 2/2009-GABP/ASOM, de 27 de março de 2009 e n.º. 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar a pedido as peritas médicas abaixo relacionadas, nomeadas em conformidade com as

Portarias sob nº.6301000052/2008-JEFC/SP, de 21/08/2008 e SP-POR-2012/00084, de 28/09/2012, deste Juizado Especial Federal de São Paulo:

1. **Dra. PRISCILA MARTINS**, CRM SP nº.87.177, CPF nº.179.622.288-73, perita em ortopedia;
2. **Dra. KARINE KEIKO LEITÃO HIGA**, CRM SP nº. 127.685, CPF SP nº. 000.817.881-00, perita em psiquiatria.

Art. 2º - Os peritos acima relacionados, deverão no prazo de 10 (dez) dias, devolver o crachá de identificação de perito entregue por este Juizado.

Art. 3º - Os peritos acima referidos, ainda que descredenciados, permanecerão vinculados a este Juizado para efeitos de cumprimento das designações pendentes, bem como para fins de prestação de esclarecimentos de seus laudos entregues.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada**, Juíza Federal Presidente do JEF-SP, em exercício, em 14/04/2014, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0439166 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO 15(QUINZE) DIAS.

A Doutora ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 9ª Vara Federal Criminal, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n.º 64/2005, designou o período de 26 de MAIO de 2014 a 30 de MAIO de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 26 de MAIO de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMA. Juíza Federal Substituta da 9ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. ADRIANA DELBONI TARICCO, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea " d"; d) o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 9º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar em os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 11 dias do mês de abril de 2014. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADRIANA DELBONI TARICCO – Juíza Federal Substituta, na titularidade Plena

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal Substituta, em 14/04/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0437202 - Portaria ::

Portaria Nº 0437202, DE 11 DE abril DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;
RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias dos servidores, conforme segue:

1 - RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691, Analista Judiciário:

EXERCÍCIO 2011/2012

3ª. Parcela – Período de 07 a 16/04/2014 (10 dias)

para

3ª. Parcela – 14 a 23/07/2014 (10 dias)

EXERCÍCIO 2012/2013

1ª. Parcela – Período de 12 a 21/08/2014 (10 dias)

2ª. Parcela - Período de 15 a 24/10/2014 (10 dias)

2ª. Parcela - Período de 26/11/2014 a 05/12/2014 (10 dias)

para

1ª. Parcela - 01 a 19/09/2014 (19 dias)

2ª. Parcela – 25/11/2014 a 05/12/2014 (11 dias)

2 - JOSÉ JACK PEDREIRA DA SILVA, RF 2877, Técnico Judiciário:

EXERCÍCIO 2013/2014

2ª. Parcela - Período de 21 a 30/05/2014 (10 dias)

3ª. Parcela - Período de 01 a 10/10/2014 (10 dias)

para

2ª. Parcela - Período de 26/09/2014 a 15/10/2014 (20 dias)

3 - ANTÔNIO SOUZA SANTANA, RF 7376, Técnico Judiciário:

EXERCÍCIO 2013/2014

2ª. Parcela - Período de 07 a 26/07/2014 (20 dias)

para

2ª. Parcela - Período de 01 a 20/12/2014 (20 dias)

4 - TÂNIA REGINA SIMÃO MOURA, RF 5197, Analista Judiciário:

EXERCÍCIO 2013/2014

1ª. Parcela – Período de 28/05/2014 a 06/06/2014 (10 dias)

2ª. Parcela - Período de 25/08/2014 a 03/09/2014 (10 dias)

3ª. Parcela - Período de 07 a 16/01/2015 (10 dias)

para

1ª. Parcela - Período de 03 a 12/09/2014 (10 dias)

2ª. Parcela – Período de 29/10/2014 a 07/11/2014 (10 dias)

3ª. Parcela - Período de 02 a 11/03/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 15/04/2014, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0439662 - Portaria ::

Portaria Nº 0439662, DE 14 DE abril DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438, Oficial de Gabinete – FC 5, esteve em gozo de férias no período de 24/03/2014 a 11/04/2014, RESOLVE designar a servidora LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, para substituí-lo no respectivo período.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439501 - Portaria ::

Portaria Nº 0439501, DE 14 DE abril DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 18/04/2014 a 25/04/2014, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para para ficar à disposição no período de 18 (a partir de 19 horas) a 25 de abril (até 09 horas) e trabalhar em regime de plantão, no horário de 09 às 12 horas, conforme segue:

- ELIANA DUTRA GABRIEL - RF 7180 - dia 19/04/2014
- LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA - RF 2126 - dia 20/04/2014
- CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO - RF 2921 - dia 21/04/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0439212 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU/SP – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS.

O Doutor CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Bauru da Seção Judiciária de São Paulo, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 28 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 28 de maio de 2014, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. CLÁUDIO ROBERTO CANATA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Bacharel Everson da Silva Marcolino. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Bauru, à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Jardim Europa, 6º andar, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Bauru, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS, Procuradoria Federal Especializada) e Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Bauru, aos 14 de abril de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0438628 - Portaria ::

Portaria Nº 0438628, DE 14 DE abril DE 2014.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço. **ALEX NAKANO**, RF nº 6194, Analista Judiciário, período de 22/04/2014 a 09/05/2014 (1ª parcela 2014) para 12/05/2014 a 29/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0439720 - Portaria ::

Portaria Nº 0439720, DE 14 DE abril DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 22/04 a 27/04/2014	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 14/04/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0438815 - Edital ::

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU RODOLFO HENRIQUE ALVES CARVALHO, CPF-366.390.768-61, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL n. **00030561420124036107**, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -

CEF move em face de RODOLFO HENRIQUE ALVES CARVALHO, através do presente fica o réu RODOLFO HENRIQUE ALVES CARVALHO, CPF nº 366.390.768-61 e RG nº 47.968.377 SSP/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)**, para que **pague(M)**, no prazo de 03 (três) dias o total do débito reclamado de R\$ 12.872,19 (doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), posicionado em 05.09.2012, mais juros, custas processuais e honorários advocatícios, **sob pena de penhora de bens suficientes para o pagamento da dívida**, nos termos dos artigos 232 e 233 do Código de Processo Civil. Oportunamente, será intimado do prazo de 15 dias para oposição de Embargos. Decorrido o prazo previsto no art. 652, "caput", do CPC, sem que haja pagamento, o oficial de justiça procederá de imediato à **PENHORA** dos bens e sua **AVALIAÇÃO**, lavrando-se o respectivo auto e demais atos intimando, na mesma oportunidade, a parte executada. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534. Araçatuba, 10 de março de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439371 - Edital ::

Edital

EDITAL DE CITAÇÃO DE **VANESSA BIROCHI DA FONSECA**, CPF n. 325.073.278-80 E DE **CARLOS AUGUSTO DA FONSECA**, CPF n. 937.771.328-53, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em Araçatuba-SP, 7ª Subseção Judiciária, na forma da lei,

FAZ SABER aos requeridos **VANESSA BIROCHI DA FONSECA**, RG n. 33.023.929-6, CPF n. 325.073.278-80, e de **CARLOS AUGUSTO DA FONSECA**, RG n. 11.088.499-1, CPF n. 937.771.328-53, que perante este Juízo e Secretaria se processa uma Ação Ordinária (Cobrança), processo n. 0002020-44.2006.403.6107 (antigo n. 2006.61.07.002020-9), que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA objetivando a declaração da responsabilidade civil dos requeridos pelos prejuízos causados à parte autora e a condenação deles à restituição da importância de R\$9.292,02 (nove mil duzentos e noventa e dois reais e dois centavos), corrigida até 13/02/2006, acrescida de juros de mora, custas e honorários advocatícios à base de 20%. Alega a CAIXA, que a corré Vanessa Birochi da Fonseca, na qualidade de sua estagiária junto à agência de Birigui-SP, servindo-se de novo cartão magnético de uma de suas clientes, o qual teria sido obtido em circunstâncias ainda não elucidadas, utilizando-se de senha de uma das empregadas da CAIXA, obtida por meios ilegítimos, acessou, no dia 09/04/2003, o sistema SIAPV e alterou da senha do referido cartão e, de posse dele e da nova senha, efetuou saques e movimentações bancárias na conta da referida cliente totalizando, em 13/02/2006, a importância acima mencionada, sendo que parte do valor movimentado teve como destino a conta do corréu e seu genitor, Carlos Augusto da Fonseca, e o restante foi sacado em Caixa Eletrônico 24 horas. E como os requeridos **VANESSA BIROCHI DA FONSECA** e **CARLOS AUGUSTO DA FONSECA** encontram-se em local ignorado, ficam **CITADOS** por meio deste edital para os termos e atos da ação acima mencionada, ficando **ADVERTIDOS** de que não contestada a ação, no prazo de quinze (15) dias, a fluir após os trinta (30) dias deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, cientificando os interessados de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Av. Joaquim Pompeu de Toledo n. 1534, Bairro Saudade. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado

nesta cidade de Araçatuba-SP, aos 14 de abril de 2014

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0438295 - Portaria ::

Portaria Nº 0438295, DE 11 DE abril DE 2014.

(Ref.: Portaria 17/2014)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias da servidora GISELE APARECIDA BERTANHA – RF 2181, de **10/03/2014 a 21/03/2014**,

RESOLVE retificar a Portaria 0353619, de 12 de fevereiro de 2014 para constar:

ONDE SE LÊ: "... Designar a servidora MARIVONE SILVA GUSMÃO – RF 6852, para substituí-la na função de supervisão do Setor de Ações Ordinárias (FC-5) nos referidos períodos."

LEIA-SE: "... Designar para substituí-la na função de supervisão do Setor de Ações Ordinárias (FC-5) as servidoras:

MARIVONE SILVA GUSMÃO – RF 6852 para substituí-la no período de 10/03/2014 a 20/03/2014;

ÉLIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM – RF 7124, para substituí-la no dia 21/03/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 14/04/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438723 - Portaria ::

Portaria Nº 0438723, DE 14 DE abril DE 2014.

(Ref.: Portaria 18/2014)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de compensação do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, nos dias 30 e 31/01/2014,

RESOLVE retificar a Portaria 0313279 publicada em 20/01/2014 – Diário Eletrônico nº 13, para constar:

ONDE SE LÊ: "...Considerando o período de férias do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, de 20/01 a 29/01/2014, e a compensação dos dias 30 e 31/01/2014, ..."

LEIA-SE: "...Considerando o período de compensação do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, nos dias 30 e 31/01/2014, ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 14/04/2014, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0438315 - Portaria ::

Portaria Nº 0438315, DE 11 DE abril DE 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Alterar parcialmente na Portaria n.º. 11/2013, de 11/11/2013, referente ao período de substituição do servidor Antônio Henrique Sanchez para constar de **08/01 a 16/01/2014 e;**

Alterar parcialmente na Portaria n.º 07/2013, de 30/08/2013, referente aos servidores:

Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, RF 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 23/06 a 02/07/2014 para 09/07 a 18/07/2014;

José Carlos Sanches, RF 2665, técnico judiciário, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 10/11 a 19/11/2014 para 21/05 a 30/05/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 14/04/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0438203 - Portaria ::

Portaria Nº 0438203, DE 11 DE abril DE 2014.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA GHIRALDELLI MANSANO, Técnica Judiciária, **RF 6468**, alterando as parcelas de férias anteriormente marcadas para os períodos de 17/04/2014 a 01/05/2014, 02/05/2014 a 16/05/2014 e 17/10/2014 a 31/10/2014, ora remarcadas para os períodos de **04/06/2014 a 18/06/2014** (2ª parcela, exercício 2013, 15 dias), **18/08/2014 a 27/08/2014** (1ª parcela, exercício 2014, 10 dias) e **13/10/2014 a 01/11/2014** (2ª parcela, exercício 2014, 20 dias). **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor JESSE CARLOS MARTINS CRUZ, Técnico Judiciário, **RF 6071**, alterando a 3ª parcela de férias (exercício 2014), anteriormente marcada para o período de 14/07/2014 a 23/07/2014, ora remarcada para o período de **24/06/2014 a 03/07/2014** (3ª parcela, 10 dias), exercício 2014. **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor JOSÉ MÁRCIO DELGADO, Analista Judiciário, **RF 4453**, alterando a 1ª parcela de férias (exercício 2014), anteriormente marcada para o período de 22/04/2014 a 01/05/2014, ora remarcada para o período de **09/06/2014 a 18/06/2014** (1ª parcela, 10 dias), exercício 2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otávio Junior, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
Juiz Federal
1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0439428 - Portaria ::

Portaria Nº 0439428, DE 14 DE abril DE 2014.

O **DOCTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a portaria nº **031/2013** para constar:

. onde se lê “RETIFICAR parcialmente as portarias nº 012 e 013/2013-JFD”... **leia-se “RETIFICAR parcialmente a portaria nº 012/2013-JFD”...**

Art.2º RETIFICAR a portaria nº **021/2013** para constar a substituição de Sílvia Emiko Iamamoto Taira, RF 4244, como segue:

onde se lê “ ... e de 25/01 a 05/02/2014” ... **leia-se “ e de 25/01 a 30/01/2014...”**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 17:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 22DAD7624EFBD00000000000000000000

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0438999 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2014

O Juiz Federal **Newton José Falcão**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a função comissionada de DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3) deste Juízo, no dia **15/04/2014**, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, que na referida data compensará oito das horas a que tem direito em razão do trabalho durante o recesso de 20/12/2011 a 06/01/2012.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 14 de abril de 2014.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, **Diretor da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em exercício**, em 14/04/2014, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0427656 - Portaria ::

Portaria Nº 0427656, DE 07 DE abril DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
25 a 30/04/2014	Ribeirão Preto - 4ª Vara	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0425198 - Portaria ::

Portaria Nº 0425198, DE 04 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 012/2014 - JEF

A Doutora VALERIA CABAS FRANCO, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André, da 26ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as férias da servidora Deborah Romero Correa do Monte, RF 5678, Oficiala de Gabinete - FC5, no período de 1/04/2014 a 15/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição de suas funções, no referido período, a servidora Maristela Sandanelli da Silva, RF 5275.

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Supervisora da Seção de Processamento - FC5, no período de 07/04/2014 a 16/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR para substituição de suas funções, no referido período, a servidora Celia Regina Cosenza, RF 4015. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

VALERIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal de Santo André

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 11/04/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425334 - Portaria ::

Portaria Nº 0425334, DE 04 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA JEF Nº 13/2014 JEF

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

ALTERAR as férias dos servidores abaixo listados, da seguinte forma:

Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas

de 09/04/14 a 18/04/14 para 22/04/14 a 01/05/14;

de 03/07/14 a 12/07/14 para 10/07/14 a 19/07/14

Renata Cristina Marqueis Jose, RF 6024, Analista Judiciária, anteriormente marcadas

de 09/06/14 a 19/06/14 e de 01/12/14 a 19/12/14

para 09/06/14 a 18/06/14; 26/08/14 a 04/09/14 e 10/12/14 a 19/12/14

VALÉRIA CABAS FRANCO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 11/04/2014, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0431478 - Portaria ::

Portaria Nº 0431478, DE 09 DE abril DE 2014.

O DOUTOR **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica da Seção de Cadastro da Justiça Federal de 1ª Instância, recebida em 8 de abril de 2014,

R E S O L V E,

TORNAR SEM EFEITO o item "2" da Portaria n. 0380256, de 6 de março de 2014, deste Juízo Federal.

Araraquara, 9 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 14/04/2014, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

:: SEI / TRF3 - 0438794 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ, 40ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM Juiz Federal da 1ª Vara de Mauá, 40ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III a IV da Lei nº. 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº. 64/2005, com redação alterada pelo Provimento CORE nº. 78/2007, foi designado o período de 12 a 16 de maio de 2014, por 5 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14 horas do dia 12 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM Juiz Federal, Corregedor da Vara, Dr. Carlos Alberto Navarro Perez, servindo como secretária a Sra. Diretora de Secretaria. FAZ SABER, também, que durante o período da inspeção atender-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; d) o Juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, quaisquer considerações, reclamações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Mauá, a Defensoria Pública da União, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional e a Procuradoria Regional Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 14 de abril de 2014. Eu, _____, Ana Claudia Bayma Borges, RF 4429, digitei e conferi. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0440129 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA/SP – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba/SP da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, foi designado o período de 19 de maio de 2014 a 23 de maio de 2014 (Portaria n.º 2.014, de 19.12.2013), por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 (onze) horas do dia 19 de maio de 2013, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores, serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, Dr. Eurico Zecchin Maiolino, realizados pelo MM. Juiz Federal Titular de cada Vara-Gabinete, Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Ministro Moacyr Amaral Santos, à Avenida Mário Dedini, n.º 234, térreo, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Piracicaba, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Caixa Econômica Federal - CEF, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Piracicaba, aos 11 (onze) de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 15/04/2014, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0439906 - Portaria ::

Portaria Nº 0439906, DE 14 DE abril DE 2014.

O DOUTOR **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria Nº 0401999, de 20 de março de 2014, deste Juízo, no tocante a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO, de forma presencial, da Subseção Judiciária de AVARÉ, para constar:

Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
16 a 18/04/2014	LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR – RF 7164
19 a 21/04/2014	JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA – RF6289
31/05/14 e 1º/06/2014	LUIZ HENRIQUE COCURULLI – RF2717
18 e 19/04/2014	LUIZ RENATO RAGNI – RF 7417

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Avaré - 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Bahia, 1580, centro, telefone (0xx14) 3711-1599.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 14/04/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0372767 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000623-07.2014.4.03.8002

Documento nº 0372767

Abono a falta do servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES no dia 18.02.2014 em razão de comparecimento em audiência na justiça estadual, nos termos do inciso VI, art. 102, da Lei nº 8.112/90 c.c parágrafo único do art. 419, do Código de Processo Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/03/2014, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418739 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000572-93.2014.4.03.8002

Documento nº 0418739

Diante da informação n. 0418587, **DEFIRO** o pedido de concessão do **AUXÍLIO-MORADIA** ao servidor JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ , **no valor de uma parcela**, conforme nota fiscal, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), doc. n. 0361078, para o ressarcimento das despesas de hospedagem referente ao mês de **Fevereiro/2014**, vez que nomeado para cargo em comissão do nível CJ-3, com exercício em nova sede.

DETERMINO, a suspensão do referido benefício a partir da publicação do Ato nº 12634/2014 (doc.nº 0396512), de 12.3.2014, disponibilizado no DE em 21.3.2014, juntado aos autos, SEI nº 0000607-53.2014.4.03.8002, e relacionado aos presentes autos, tendo em vista que o servidor foi exonerado do cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS, não cabendo mais, a partir de sua exoneração, o pagamento de auxílio-moradia, conforme dispõe o art. 71, II, da Resolução n. 04/2008-CJF.

Publique-se. Ciência ao servidor.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 11/04/2014, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439713 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000930-58.2014.4.03.8002

Documento nº 0439713

Autorizo a compensação de serviços eleitorais no dia **04.04.2014**, conforme requerido. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/04/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0438083 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000250-73.2014.4.03.8002

Documento nº 0438083

Considerando que a servidora **EUDES PORTO DE ARRUDA FIGUEIREDO** possui a compensar o total de **48h00min**, referentes ao recesso 2013/2014, **AUTORIZO** a compensação conforme Solicitação CPGR-SUFI nº 0415409 (08h00min no dia 03.04.2014) e Solicitação CP-GR_SUFI nº 0437356 (02 horas nos dias 22, 23, 24 e 25.04.2014, totalizando 08horas), remanescendo **32h00mina** compensar.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/04/2014, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0438951 - Portaria ::

Portaria Nº 0438951, DE 14 DE abril DE 2014.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara, Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria da 3ª Vara **Jedeão de Oliveira**, ocupante do Cargo em Comissão CJ-3, estará em gozo de férias no período de **22/04/2014 a 03/05/2014**,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 3725, para, em substituição, exercer a função de Diretora de Secretaria da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem

prejuízo de suas atribuições;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439617 - Portaria ::

Portaria Nº 0439617, DE 14 DE abril DE 2014.

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora;

R E S O L V E:

I – ALTERAR as férias da servidora Cláudia Helena Souto de Araújo Bitencourt, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 781, marcadas para o período de 05 a 24/05/2014 (2ª etapa – 20 dias) para os períodos de 21/05/2014 a 30/05/2014 e 27/08/2014 a 05/09/2014;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Campo Grande, MS, 14 de abril de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0439055 - Portaria ::

Portaria Nº 0439055, DE 14 DE abril DE 2014.

A Juíza Federal Titular da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados-MS, Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, pretendendo a racionalização e a simplificação da atividade judicícia, de modo a proporcionar maior eficiência e celeridade dos atos jurisdicionais praticado; e tendo em vista a necessidade de consolidar

procedimentos de rotina a serem adotados pela Secretaria:

CONSIDERANDO que os princípios da celeridade, da economia processual e da garantia constitucional da razoável duração do processo impõem a prática do maior número possível de atos processuais em menor espaço de tempo;

CONSIDERANDO que não há previsão normativa expedida pela Corregedoria Regional da 3ª Região que trate da disponibilização de rotinas do sistema processual aos estagiários remunerados ou voluntários;

CONSIDERANDO resposta da Corregedoria a consulta formulada pela 2ª Vara Federal, desta Subseção Judiciária, segundo a qual, a disponibilização de rotinas do sistema processual aos estagiários: *“trata-se de decisão administrativa interna que cabe a cada unidade judiciária”*;

CONSIDERANDO que o grande número de processos em tramitação neste Juízo exige a adoção de medidas que visem à dinamização dos serviços jurisdicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar a liberação de rotinas do sistema processual aos estagiários voluntários ou remunerados;

RESOLVE editar Portaria nos seguintes termos:

Art. 1º - AUTORIZAR a liberação das rotinas do sistema processual, abaixo relacionadas, para os estagiários voluntários e remunerados:

Módulo AR- AUTUAÇÃO E REGISTRO

AS - atualiza situação do processo

DA – atualiza adv. Processo

Módulo CO – CONSULTAS

CA – consulta pelo nome do advogado

CC – consulta pelo CPF/CGC

CN – consulta pelo nome da parte

Módulo MV – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

AE – atualiza expediente

AI – atualiza intimação

AP – atualiza publicação

AT – atualiza texto

AX – atualiza texto de vários processos

CG – carga para advogado

CJ – atualiza conclusão ao juiz

CX – atualiza despacho/texto/intimação

FR – formulário de remessa

IS – informação secretaria

IT – disponibiliza expediente para publicação

TI - impressão de etiquetas iniciais

LC – cadastra localização

MB – atualiza fase – vários processos

MC – consulta fase

PR – atualiza protocolo de remessa

PT – emite pauta

TU – lança fase TUMP

VI – atualiza vistas

AV – atualiza volume

Art. 2º - Providencie a Secretaria as necessárias anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 019 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 14/04/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0441225, DE 15 DE abril DE 2014.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Excelentíssima Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos concedidos à servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO, Técnico Judiciário, RF 7388, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 10 e 11 de abril de 2014, compensados com 14 horas do banco de horas mantido pelo Juízo.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WULMAR BIZO DRUMOND, Analista Judiciária, RF 5182, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, sem prejuízo de sua função.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 15/04/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 0439301 - Portaria ::

Portaria Nº 0439301, DE 14 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantão judicial de recesso pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, no período de 03/01/2014 a 05/01/2014, nos termos da Portaria n. 164/2013/DSUJ/DOURADOS, de 11/12/2013.

CONSIDERANDO o requerimento para compensação de plantão formulado pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032;

R E S O L V E

I – DEFERIR ao servidor **MARCELO BASSO VALIM, RF 7032, Analista Judiciário**, a compensação, conforme requerido, para gozo nos dias 14/04/2014 e 15/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 14/04/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439435 - Portaria ::

Portaria Nº 0439435, DE 14 DE abril DE 2014.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUE DA SILVA**, MM. Juiz Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora Samanta Camargo de Andrade, RF 7027, Analista Judiciário nos termos das Portarias 146-2013-DSUJ/DOURADOS, de 27/11/2013, 006/2014-DSUJDOURADOS, de 08/01/2014 e 027/2014-DSUJ/DOURADOS, de 06/03/2014.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE, RF 7027, Analista Judiciário**;

RESOLVE

I – DEFERIR à servidora **SAMANTA CAMARGO DE ANDRADE**, RF 7027, Analista Judiciário, a compensação, conforme requerido, para gozo nos dias 28/04/2014, 29/04/2014 e 30/04/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 14/04/2014, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0439448 - Portaria ::

Portaria Nº 0439448, DE 14 DE abril DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO BASSO VALIM**, RF 7032, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontra-se compensando plantões de recesso judicial, nos dias 14/04/2014 e 15/04/2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES**, RF 6999, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período acima mencionado (02 dias), sem prejuízo das suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 14/04/2014, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0438964 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 14/2014

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **RAFAEL DE FREITAS ENDO**, Técnico Judiciário, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07.04.2014 à 16.04.2014 (10 dias);

RESOLVE:

III- DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, Técnico Judiciário, RF 7364, para substituir, sem

prejuízo de suas atribuições, o servidor Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC 05), pelo período de 07.04.2014 à 16.04.2014 (10 dias);
V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 14/04/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0439960 - Portaria ::

Portaria Nº 0439960, DE 14 DE abril DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MMª. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III, IV e VIII, da Lei 5.010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 65, 67 e 68 do Provimento COGE nº 64/2005;

RESOLVE:

I - Promover durante os dias **19 a 23 de maio de 2014** a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços da Secretaria da 1ª Vara Federal de Corumbá, cujos trabalhos iniciar-se-ão às 10:00 do dia **19 de maio de 2014**.

II - Os processos a serem inspecionados não poderão sair da Secretaria a partir do dia **05 de maio de 2014**, devendo a Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, resguardando-se a restituição de eventual prazo às partes.

III- A partir do dia **05 de maio de 2014** e durante o período de realização da inspeção ordinária, estarão suspensos os prazos.

IV - Durante o período de realização da inspeção ordinária não haverá atendimento às partes e procuradores, salvo em caso de periclitamento de direito.

V - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à OAB, Subseção de Corumbá, Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ministério Público Federal e Defensoria Pública de União, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste Fórum Federal.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

Corumbá, 14 de abril de 2014.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/04/2014, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0440041 - Edital ::

Edital

EDITAL 01/2014 PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DE CORUMBÁ - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ/MS,

FAZ SABER que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV da Lei 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, com a redação dada pelo Provimento nº 78/2007, **designou o período de 19 a 23 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às **10:00 horas do dia 19 de maio de 2014**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal, servindo como Secretário a Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea “IV”, do art. 68, do Provimento COGE nº 64/2005; III) não haverá expediente destinado às partes, salvo em virtude do disposto na alínea “IV”, do art. 68; IV) os Juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Rua XV de Novembro nº 120, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Corumbá, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, devem ser devolvidos à 1ª Vara até **05 de maio de 2014** (segunda-feira), sob pena de cobrança e consequências legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será fixado em local de costume, na sede deste juízo e publicado no órgão oficial. Expedido nesta cidade de Corumbá, aos 14 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES
JUÍZA FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 14/04/2014, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.